



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 27, de 11 de maio de 2015

Concede licença ao vereador Luiz Johann e
convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 e pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, considerando requerimento protocolado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 6 de maio, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença, sem remuneração, de 30 dias ao vereador Luiz Johann, com início no dia 12 de maio e término em 10 de junho de 2015.

Art. 2° - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2° suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 1.248, de 12.05.2015, pág. 5

ATO 027/2015

AUTORIA: Poder Legislativo

